



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6235/2022.
De 22 de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº038/2022 - Data: de 22
de fevereiro de 2022.

SÚMULA: “Nomeia Comissionado do Poder
Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para apenas responder pelo cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Givanildo Francisco Pego**, inscrito no CPF/MF sob n. 017.638.939-36, portador da cédula de identidade RG sob n. 6.389.141-0 SESP/PR, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para apenas responder pelo cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Givanildo Francisco Pego**, inscrito no CPF/MF sob n. 017.638.939-36, portador da cédula de identidade RG sob n. 6.389.141-0 SESP/PR, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal